

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Governo, pela voz do Ministro das Finanças e da Ministra da Presidência, veio anunciar, com grande pompa, no passado dia 24 de março, um aumento de 1% dos salários dos funcionários públicos, o qual começará a ser pago a partir de abril de 2023.

Sucedem, porém, que esta atualização salarial corresponde, na realidade, a uma perda de rendimento de milhares de funcionários públicos que, para além de verem o aumento ser completamente absorvido pelas enormes contribuições e impostos a que estão sujeitos, em alguns casos, irá significar mesmo uma diminuição do seu rendimento líquido.

Na verdade, caso o anunciado aumento salarial intercalar de 1% não seja acompanhado de uma correção das tabelas de IRS, mais de 187 mil funcionários públicos, que recebem até cerca de 870 euros brutos mensais, arriscam a perder até 12 euros por mês.

Com efeito, esta realidade levará a situações absurdas em que, por exemplo, um assistente técnico, na sétima posição remuneratória, veja o seu aumento ser totalmente absorvido pela carga fiscal, chegando mesmo o seu ordenado líquido a encolher 11,94 euros para 789 euros, face ao ordenado atual.

Encontramo-nos, assim, perante uma típica manobra de um Governo que está habituado a “dar com uma mão e a tirar com a outra”, não se compreendendo como é que não se cuida de precaver o impacto fiscal deste tipo de medidas, logo quando a mesmas são anunciadas, estando o Governo sempre “a correr atrás do prejuízo”.

Tanto assim é, que foi à boleia de uma questão colocada pelo GP PSD que o Ministro das Finanças veio corrigir, tardiamente, tal injustiça aquando da última atualização salarial em janeiro passado.

É, assim, essencial que o Governo corrija rapidamente esta situação, por forma a que quando o valor atualizado começar a ser pago no próximo mês de abril, os funcionários públicos não sejam prejudicados, bem como vejam o anunciado aumento corresponder a um incremento efetivo do seu rendimento líquido.

Acresce que, esta anunciada atualização de 1% dos salários mais não é do que uma decorrência do acordo plurianual celebrado, em outubro passado, entre os sindicatos da função pública afetos à UGT e o Governo. Recorde-se que, nos termos do referido acordo, sempre que ocorra uma alteração substancial dos seus pressupostos, os seus termos deverão ser

reavaliados, o que sucedeu.

Ora, face aos valores de inflação com que os portugueses são diariamente confrontados e à folga orçamental que o Governo tem conseguido à custa da sua voracidade fiscal, a atualização intercalar dos aumentos salariais constantes desse acordo, era mais do que devida e justa.

Contudo, sempre se dirá que mesmo esta atualização de 1%, a somar aos aumentos de janeiro, e mesmo que corrigida a questão fiscal, não impedirá uma perda, em termos reais, que pode chegar aos 8,6% do poder de compra dos funcionários públicos, no acumulado dos anos de 2022 e 2023.

Em face desta circunstância e atendendo ao estipulado no acordo plurianual, os Sindicatos já vieram afirmar a necessidade de, pelo menos, a atualização salarial adicional de 1% ter efeitos retroativos a janeiro e não apenas a partir de abril próximo, conforme sinalizado pelo Governo na apresentação da medida, na semana passada. O que, a acontecer sempre configuraria um incumprimento do acordo plurianual celebrado entre o Governo e sindicatos.

O Grupo Parlamentar do PSD, preocupado com o empobrecimento dos portugueses e com a necessidade de o Governo dar segurança e confiança, neste particular, aos funcionários públicos e às suas famílias, considera que é urgente o esclarecimento quer da necessidade de assegurar a neutralidade fiscal do aumento de 1%, quer do momento a partir do qual o mesmo produzirá efeitos, o que só fará sentido se a atualização retroagir a janeiro do presente ano.

Em face do exposto e porque subsistem dúvidas relativamente a este anúncio de aumento de 1% dos funcionários públicos que urge serem esclarecidas, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do PSD abaixo-assinados, solicitam a V. Exa. que diligencie junto do Ministério da Presidência, a resposta às seguintes questões:

- 1. Quando e de que forma as tabelas de IRS vão ser corrigidas a fim de evitar, para além da perda de rendimento por via da atualização de 1% dos salários dos funcionários públicos, mas também por forma a que esta atualização configure um aumento do rendimento líquido dos mesmos?*
- 2. Qual o momento a partir do qual a anunciada atualização 1% produz efeitos? Apenas em abril de 2023, ou a mesma irá retroagir a janeiro de 2023, conforme reivindicado pelas estruturas sindicais e em conformidade com o prometido pelo Governo no acordo plurianual?*
- 3. No caso de a atualização de 1% não ter efeitos retroativos a janeiro de 2023, qual o motivo justificativo para tal?*

Palácio de São Bento, 29 de março de 2023

Deputado(a)s

LUÍS GOMES(PSD)

SOFIA MATOS(PSD)

JOÃO BARBOSA DE MELO(PSD)

ISAURA MORAIS(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

FIRMINO MARQUES(PSD)

FIRMINO PEREIRA(PSD)

FRANCISCO PIMENTEL(PSD)

Deputado(a)s

GERMANA ROCHA(PSD)

GUILHERME ALMEIDA(PSD)

JOANA BARATA LOPES(PSD)

JOÃO PRATA(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

GABRIELA FONSECA(PSD)

MIGUEL SANTOS(PSD)